

RECUPERAÇÃO

JUDICIAL

PROCESSO Nº

5000668-65.2024.8.13.0143

**RELATÓRIO MENSAL
DAS ATIVIDADES DAS
RECUPERANDAS**

JULHO/2025

GRUPO FAMÍLIA SANTOS

CARMELITA HONÓRIO DOS SANTOS

EZEQUIEL SILVA SANTOS

VINÍCIUS SOUZA SANTOS

ZABULON AFONSO DOS SANTOS



INOCÊNCIA DE PAULA
— administradora judicial —



UNE ASSESSORIA
Contábil e Empresarial

Carmo do Paranaíba (MG), 21 de janeiro de 2025

MM. Juiz da Vara Cível e da Infância e da Juventude de Carmo do Paranaíba (MG).

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula, auxiliado pela Perita, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades dos Recuperandos relativo ao mês de julho/2025, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas dos Recuperandos do GRUPO FAMÍLIA SANTOS: CARMELITA HONORIO DOS SANTOS, EZEQUIEL SILVA SANTOS, VINÍCIUS SOUZA SANTOS e ZABULON AFONSO DOS SANTOS.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade dos Recuperandos, que respondem pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO DE
PAULA:97146200663**

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE PAULA:97146200663
Dados: 2026.01.21 16:52:06 -03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

SUMÁRIO

PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL	6
CONTEXTO OPERACIONAL	7
PRODUTORES RURAIS	8
UNIDADES ATIVAS	10
FATURAMENTO MENSAL	11
IMOBILIZADO	12
PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO	14
PASSIVO TRIBUTÁRIO CONSOLIDADO	15
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CONSOLIDADO	19
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO GRUPO FAMÍLIA SANTOS	20
CONCLUSÃO	34

PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

Em 05/03/2024, Carmelita Honorio dos Santos (CNPJ: 51.646.104/0001-09 e CPF: 011.931.626-96); Ezequiel Silva Santos (CNPJ: 51.646.513/0001-05 e CPF: 121.684.716-90); Vinicius Souza Santos (CNPJ: 51.646.434/0001-02 e CPF: 092.912.326-37) e Zabulon Afonso dos Santos (CNPJ: 51.646.616/0001-75 e CPF: 498.511.956-34), denominados de forma conjunta como Grupo Família Santos, distribuíram o presente pedido de Recuperação Judicial (ID nº 10180738759) o qual foi deferido pelo juízo da Vara Cível e da Infância e da Juventude de Carmo do Paranaíba/MG ao ID nº 10241753899, na data de 10/06/2024.

O MM. Juiz proferiu decisão, ao ID nº 10241753899, em 10/06/2024, por meio do qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada como Administradora Judicial a Inocência de Paula Sociedade de Advogados, representada por Rogeston Inocência de Paula.

Em cumprimento à alínea "a", inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos.

O Plano de Recuperação Judicial (ID nº 10283640507), Laudo Econômico-Financeiro e Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (ID nº 10283662119 a 10283661722) foram acostados pelos Recuperandos no dia 09/08/2024.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a relação de credores informada pelos Recuperandos foi disponibilizado no DJE de 15/10/2024 e publicado em 16/10/2024.

A Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial, nos termos do §2º art. 7º, foi inserida no ID nº 10353587755, em 28/11/2024, com as notas explicativas acerca das divergências/habilitações apontadas pelos credores.

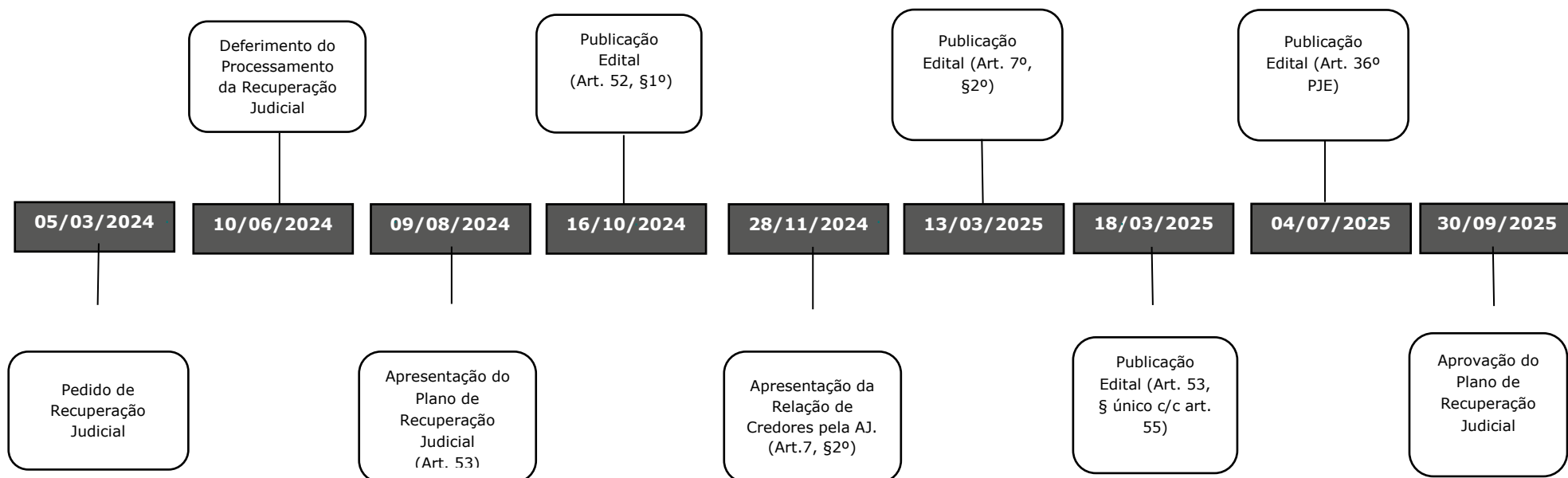
O Edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a relação de credores apresentada pela Administradora Judicial, foi disponibilizado no DJE de 12/03/2025 e publicado em 13/03/2025.

O Edital do art. 53, parágrafo único, c/c art. 55 foi disponibilizado no DJE de 17/03/2025, considerando-se publicado em 18/03/2025.

O Edital relativo ao art. 36 da Lei 11.101, de 2005, foi disponibilizado no DJE na data de 03/07/2025 e publicado no dia 04/07/2025.

Em 30/09/2025 foi realizada Assembleia Geral de Credores da Recuperanda, em 1ª convocação, na qual foi aprovado pela maioria dos presentes, na forma do art. 45 da Lei 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial.

RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



CONTEXTO OPERACIONAL

Conforme petição inicial em ID de nº 10180738759, os Recuperandos iniciaram as atividades rurais no ano de 1970, através do falecido cônjuge da Recuperanda, Sra. Carmelita Honorio dos Santos, sendo suas operações concentradas na produção e comercialização de grãos de café.

Em razão de adversidades climáticas verificadas nos últimos anos, como a estiagem e calor excessivo no cerrado mineiro, além de fortes geadas, a quantidade e a qualidade do café foram afetadas de forma negativa, reduzindo, por consequência, o preço da saca, razão pela qual restou impossibilitado a recuperação do prejuízo percebido nas safras seguintes, aumentando de forma exponencial as perdas passadas.

Os Recuperandos celebraram contratos de venda futura de café, com o objetivo de arcar com os custos advindos dos investimentos realizados em tecnologia como, por exemplo, de irrigação da plantação e mecanização da colheita, visando a diminuição do custo de produção a longo prazo. Entretanto, apesar de não ser considerado como prejuízo, os produtores rurais deixaram de aproveitar a variação positiva no preço do café, o que representou uma considerável perda financeira.

As dificuldades apresentadas levaram os Recuperandos a recorrerem ao processo de Recuperação Judicial, por acreditarem que a situação financeira é momentânea e que possuem plenas condições de se reerguerem.

PRODUTORES RURAIS

CARMELITA HONORIO DOS SANTOS é produtora rural, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.646.104/0001-09 e no CPF/MF sob o nº 011.931.626-96, com Inscrição Estadual nº 004679602.00-90, com sede na Fazenda Cachoeira, s/nº - Zona Rural – Carmo do Paranaíba – MG – CEP 38847-899.

Conforme termo de abertura registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (ID nº 10180790594), trata-se de Microempresa-ME, com o valor do capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja descrição de suas principais atividades consiste no cultivo de café, maracujá e feijão, criação de gado bovino para corte e leite e prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo, colheita e pós-colheita (CNAE 0134200), com o registro do início das atividades em 01/08/2023.

EZEQUIEL SILVA SANTOS é produtor rural, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.646.513/0001-05 e no CPF/MF sob o nº 121.684.716-90, com Inscrição Estadual nº 004679632.00-69, com sede na Fazenda Barreiro, s/nº - Zona Rural – Carmo do Paranaíba – MG – CEP 38847-899.

Conforme termo de abertura registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (ID nº 10180774577) trata-se de Microempresa-ME, com o valor do capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja descrição de suas principais atividades consiste no cultivo de café, maracujá e feijão, criação de gado bovino para corte e leite e prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo, colheita e pós-colheita (CNAE 0134200), com o registro do início das atividades em 01/08/2023.

VINICIUS SOUZA SANTOS é produtor rural, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.646.434/0001-02 e no CPF/MF sob o nº 092.912.326-37, com Inscrição Estadual nº 004679620.00-12, com sede na Fazenda Lagoa do Estulanos, s/nº - Zona Rural – Carmo do Paranaíba – MG – CEP 38847-899.

Conforme termo de abertura registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (ID nº 10180788841) trata-se de Microempresa-ME, com o valor do capital de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cuja descrição de suas principais atividades consiste no cultivo de café, maracujá e feijão, criação de gado bovino para corte e leite e prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo, colheita e pós-colheita (CNAE 0134200), com o registro do início das atividades em 01/08/2023.

ZABULON AFONSO DOS SANTOS é produtor rural, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.646.616/0001-75 e no CPF/MF sob o nº 498.511.956-34, com Inscrição Estadual nº 004679636.00-79, com sede na Fazenda Lagoa do Estulano ou Córrego Paraíso, s/nº - Zona Rural – Carmo do Paranaíba – MG – CEP 38847-899.

Conforme termo de abertura registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (ID nº 10180771673) trata-se de Microempresa-ME, com o valor do capital de R\$20.000,00 (vinte mil reais), cuja descrição de suas principais atividades consiste no cultivo de café, maracujá e feijão, criação de gado bovino para corte e leite e prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo, colheita e pós-colheita (CNAE 0134200), com o registro do início das atividades em 01/08/2023.

UNIDADES ATIVAS

O núcleo de atividades produtivas dos Recuperandos é composto por quatro unidades operacionais ativas, todas dedicadas ao Cultivo de Café, que é a principal atividade do grupo, todas localizadas na Área Rural de Carmo do Paranaíba / MG, CEP 38847-999.

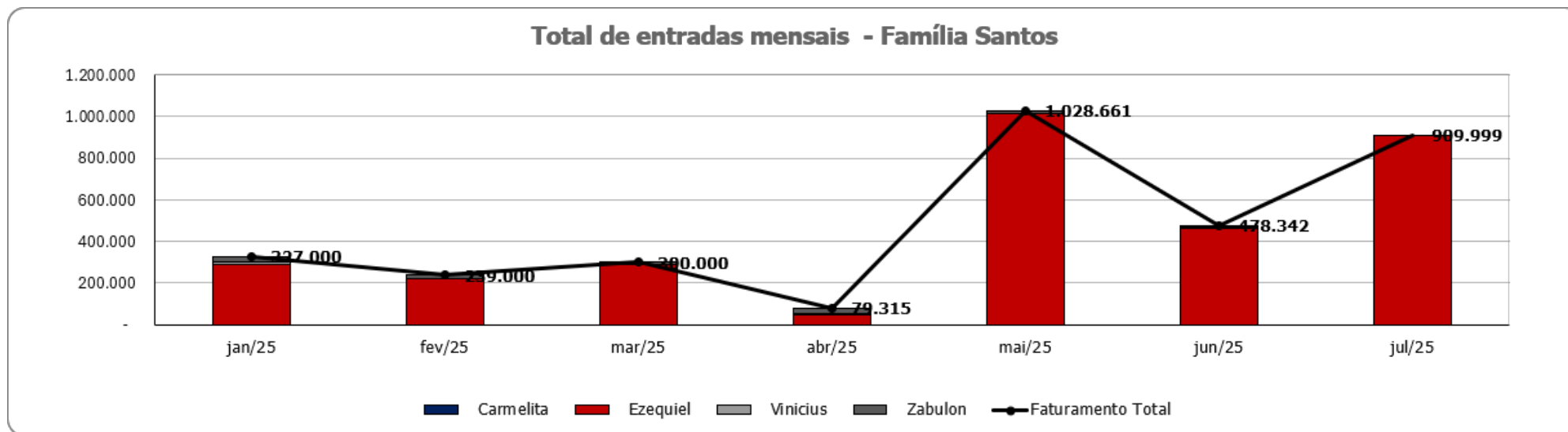
Todas as fazendas iniciaram suas atividades em 01/08/2023 e se encontram com Status Ativo, compondo o principal ativo produtivo do grupo e garantindo a capacidade de geração de receita por meio da produção cafeeira."

As unidades são distribuídas da seguinte forma:

RECUPERANDO	CNPJ	UNIDADE	Endereço	Atividade	Data Início da Atividade	Status / Receita
CARMELITA HONORIO DOS SANTOS	51.646.104/0001-09	FAZENDA CACHOEIRA	Área Rural de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba / MG Cep: 38847-899	Cultivo de Café	01/08/2023	Ativo
EZEQUIEL SILVA SANTOS	51.646.513/0001-05	FAZENDA BARREIRO	Área Rural de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba / MG Cep: 38847-899	Cultivo de Café	01/08/2023	Ativo
VINÍCIUS SOUZA SANTOS	51.646.434/0001-02	FAZENDA LAGOA DOS ESTULANOS	Área Rural de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba / MG Cep: 38847-899	Cultivo de Café	01/08/2023	Ativo
ZABULON AFONSO DOS SANTOS	51.646.616/0001-75	FAZENDA LAGOA DO ESTULANO OU CORREGO PARAISO	Área Rural de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba / MG Cep: 38847-899	Cultivo de Café	01/08/2023	Ativo

FATURAMENTO MENSAL

O total das entradas mensais da Família Santos são compostas basicamente por recebimento de venda de café, movimentações entre contas dos Recuperandos e resgate de aplicação. No gráfico abaixo se encontra apresentado o total das entradas por Recuperando do ano de 2025:



IMOBILIZADO

Com valor consolidado de R\$ 29.877,9 mil, o imobilizado apresenta elevada concentração nos Recuperandos Carmelita e Zabulon, que juntos totalizam R\$ 29.607,9 mil, correspondendo a aproximadamente 99% do total imobilizado.

IMOBILIZADO CONSOLIDADO	
Máquinas, Benfeitorias, Equipamentos e Veículos	VALOR (R\$)
Carmelita	17.536.000
Ezequiel	96.000
Vinicius	174.000
Zabulon	12.071.875
TOTAL	29.877.875

Segue a descrição detalhada apresentada pela Família Santos em 2025:

CARMELITA					
Descrição	Matrícula	Área	Participação	Município	VALOR (R\$)
Fazenda Cachoeira	17.899	24,28	100	Carmo do Paranaíba - MG	4.856.000
Fazenda Córrego da Cachoeira	14595	61,35	100	Carmo do Paranaíba - MG	12.270.000
Fazenda Cachoeira	17900	2,05	100	Presidente Olegário - MG	410.000
ÁREA TOTAL		87,68	TOTAL		17.536.000

ZABULON					
Descrição	Matrícula	Área	Participação	Município	VALOR (R\$)
Fazenda Córrego do Paraíso	12228	5,83	100	Carmo do Paranaíba - MG	1.165.000
Fazenda Lagoa dos Estulanos	14595	11,18	100	Carmo do Paranaíba - MG	2.235.000
Fazenda Boa Vista	14643	8	100	Presidente Olegário - MG	1.600.000
Fazenda Barreiro	7612	10,98	50	Carmo do Paranaíba - MG	274.375
Fazenda Santa Maria	4047	16,18	100	Rio Paranaíba - MG	3.236.660
Fazenda Cachoeira	4469	7,59	100	Rio Paranaíba - MG	1.518.340
ÁREA TOTAL		59,75	TOTAL		10.029.375

ZABULON		
Máquinas, Benfeitorias, Equipamentos e Veículos	Especificação	VALOR (R\$)
Terreiro de Asfalto	12.000 m ²	540.000
Barracão Pós-colheita	140 m ²	140.000
Secador Pinhalense com tulha de espera	2012	100.000
Secador Pinhalense com tulha de espera	2012	100.000
Máquina de Benefício D'Andrea	600 @	80.000
Roçadora Dupla Kamaq	2019	35.000
Colhedora Caseh IH TX	2000	180.000
Transbordo GTG 4500	2016	25.000
Trator LS U60	2018	130.000
Trator LS U60	2015	115.000
Trator LS U60	2010	80.000
Trator 4630 com Lâmina	1987	55.000
Adubadora Miname	2005	15.000
Adubadora Miname	2013	16.500
Adubadora Miname M-900	2016	30.000
Subsolador 3 hastes	2016	3.000
Aplicador de Herbicida pH 400	2008	12.000
Pulverizador Arbus 2000	2000	22.000
PÁLIO ADVENTURE	2008	30.000
Rcolhedora Master 2 Café	2013	80.000
Plaina	2013	14.000
Trincha Vicon	2010	12.000
Trincha Herder	2016	15.000
Esqueletadeira Pirâmide 2000 - IFLO	2015	22.000
Decotadeira IFLO	2015	11.000
Guicho Piccin 2000	2013	15.000
Carreta Pneu Basculante	2008	12.000
Trator Ursus	1998	48.000
Trator LS	2016	80.000
Pulverizador Arbus 2000	2005	25.000
TOTAL		2.042.500

EZEQUIEL		
Máquinas, Benfeitorias, Equipamentos e Veículos	Especificação	VALOR (R\$)
Guincho Luma 1200 kg	2023	13.000
Camionete TORO FLEX	2017	83.000
TOTAL		96.000

VINICIUS		
Máquinas, Benfeitorias, Equipamentos e Veículos	Especificação	VALOR (R\$)
Aplicador de Herbicida pH 400	2015	11.000
Rcolhedora Master 2 Café	2016	90.000
Arruador/Soprador Miac Duplo	2016	28.000
Pulverizador Arbus Golden Café	2015	45.000
TOTAL		174.000

PASSIVO CONCURSAL CONSOLIDADO

De acordo com a Relação de Credores **consolidada** publicada nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, no dia 28/11/2024, os saldos em Recuperação Judicial por Classe podem ser resumidos conforme abaixo:

CLASSE	RELAÇÃO DE CREDITORES CONSOLIDADA ART 7º	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	1.490.946,62
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	15.121.343,78
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS		
BANCOS	R\$	4.363.641,52
DEMAIS CREDITORES	R\$	11.396.574,26
TOTAL QUIROGRÁFARIO	R\$	15.760.215,78
TOTAL GERAL	R\$	32.372.506,18

Os passivos concursais e extraconcursais devem estar devidamente registrados na escrituração contábil do Recuperando. Dessa forma, solicita-se a segregação dos registros contábeis entre passivos concursais e extraconcursais, de modo a assegurar a adequada classificação e transparência das obrigações perante o processo recuperacional.

PASSIVO TRIBUTÁRIO CONSOLIDADO

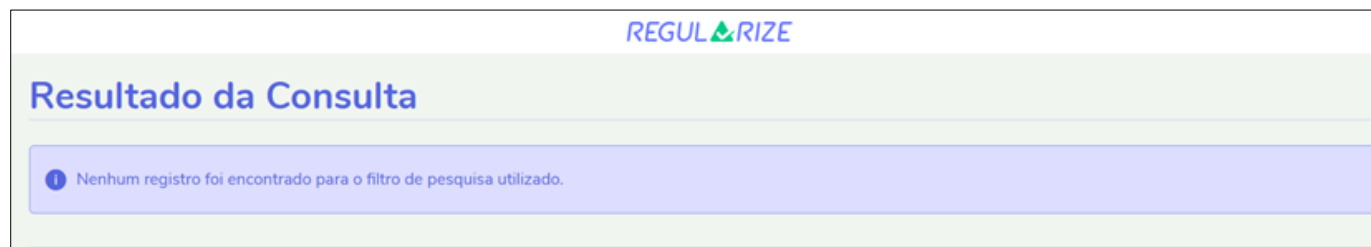
No que concerne ao Passivo Fiscal, os Recuperandos disponibilizaram nos autos, sob os IDs nº 10180813299 a 10180813352, o relatório “Informações de Apoio para Emissão de Certidões”, emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 18/08/2023 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidos em 31/08/2023.

Foram consultados no portal regularize a situação fiscal de todos os Recuperandos.

Razão Social: Carmelita Honorio dos Santos

Nome Fantasia: Fazenda Cachoeira

Não foram identificadas pendências tributárias no Portal Regularize para a Pessoa Jurídica (CNPJ nº 51.646.104/0001-09), na data da presente verificação.



Não foram identificadas pendências tributárias no Portal Regularize para a Pessoa Física (CPF nº 011.931.626-96)



Razão Social: Ezequiel Silva Santos

Nome Fantasia: Fazenda Barreiro

Não foram identificadas pendências tributárias no Portal Regularize para a Pessoa Jurídica (CNPJ nº 51.646.513/0001-05), na data da presente verificação.



Não foram identificadas pendências tributárias no Portal Regularize para a Pessoa Física (CPF nº 121.684.716-90)



Razão Social: Vinícius Souza Santos

Nome Fantasia: Fazenda Lago dos Estulanos

Não foram identificadas pendências tributárias no Portal Regularize para a Pessoa Jurídica (CNPJ nº 51.646.434/0001-02), na data da presente verificação.

REGULARIZE

Resultado da Consulta

ⓘ Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

Não foram identificadas pendências tributárias no Portal Regularize para a Pessoa Física (CPF nº 092.912.326-37)

REGULARIZE

Resultado da Consulta

ⓘ Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

Razão Social: Zabulon Afonso dos Santos

Nome Fantasia: Fazenda Lago dos Estulano ou Córrego Paraíso

Não foram identificadas pendências tributárias no Portal Regularize para a Pessoa Jurídica (CNPJ nº 51.646.616/0001-75), na data da presente verificação.

REGULARIZE

Resultado da Consulta

ⓘ Nenhum registro foi encontrado para o filtro de pesquisa utilizado.

Na data da verificação foi identificado uma pendência tributária para a Pessoa Física (CPF nº 498.511.956-34).

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome: ZABULON AFONSO DOS SANTOS
CPF: ***.511.956-**
Domicílio do Devedor: CARMO DO PARANAIBA
Valor Total da dívida: R\$ 32.848,14

NÃO TRIBUTÁRIOS - DEMAIS DÉBITOS

2 inscrições encontradas

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$)
60 6 21 001128-65	27.962,35
60 6 20 056904-74	4.885,79
Total: 32.848,14	

Solicita-se que os Recuperandos apresentem a posição atualizada da situação fiscal com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal para o Recuperanda com pendência em dívida ativa com os órgãos públicos. **Faz-se necessário que os Recuperandos apresentem os saldos contábeis da dívida tributária conciliada com a posição apresentada pela União e Fazendas Estadual e Municipal.**

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS CONSOLIDADO

O quadro de empregados é composto por 5 pessoas, conforme Folha de pagamento de abril de 2024 através do ID de n. 101807879400, concentrado no Recuperando Zabulon Afonso dos Santos.

Faz-se necessário envio das informações atualizadas referentes ao quadro de funcionários.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO GRUPO FAMÍLIA SANTOS

O Grupo Família Santos procede à escrituração dos registros contábeis com base no regime de caixa. A contabilização é realizada quando da ocorrência dos atos e fatos contábeis, utilizando-se como base de registro o Livro Caixa. Desta maneira, os Recuperandos não apresentam mensalmente os Balancetes Contábeis. Para fins de acompanhamento da evolução das operações do Grupo Família Santos serão considerados os registros no Livro de Caixa e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE.

A relação de bens patrimoniais, dívidas e ônus reais, bem como resultado da atividade rural em nome dos Recuperandos, na pessoa física, é apresentada anualmente através da Declaração do Imposto de Renda Anual – IRPF. Foi verificado que nos autos foram apresentadas sob os IDs 10180754902 a 10180764393, as declarações dos anos calendários de 2022, para Carmelita Honorio dos Santos, Ezequiel Silva Santos, Vinicius Souza e Zabulon Afonso dos Santos. Os Recuperandos apresentaram a Declaração do Imposto de Renda Anual – IRPF dos anos calendários de 2023 e 2024 e foram comentadas no RMA de junho/2025.

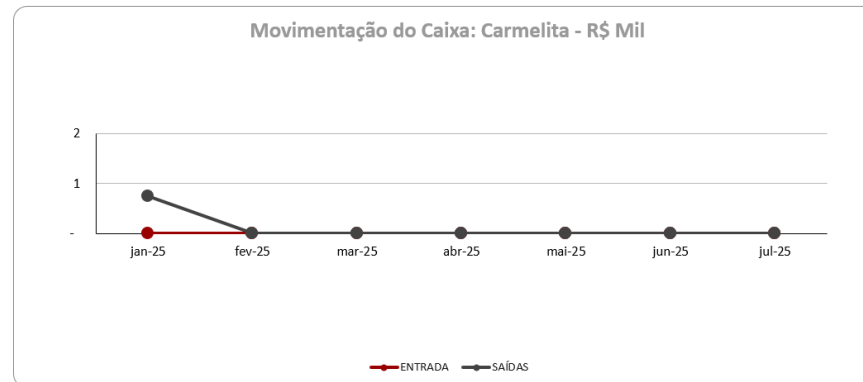
Para análise e acompanhamento financeiro ocorridos no período **de janeiro a julho de 2025**, foram considerados os registros apresentados no Livro Caixa e Demonstração do Resultado do Exercício. Cumpre informar que os Recuperandos não elaboram Fluxo de Caixa mensal realizado. Contudo, o Livro Caixa e DRE permitem o acompanhamento das operações.

Cabe destacar que as operações do Grupo Família Santos estão concentradas principalmente nos registros financeiros e extrato bancário em nome do Sr. EZEQUIEL SILVA SANTOS, o qual contempla, também, os gastos pessoais dos Recuperandos.

Sugere-se aos Recuperandos que as movimentações financeiras das operações do Grupo Família Santos sejam realizadas em conta bancária segregada das movimentações financeiras pessoais dos Recuperandos.

CARMELITA HONÓRIO DOS SANTOS:

LIVRO CAIXA - R\$ MIL	CARMELITA HONÓRIO DOS SANTOS						
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25
CAIXA INICIAL	-	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
ENTRADA	-	-	-	-	-	-	-
SAÍDAS	1	-	-	-	-	-	-
CAIXA FINAL	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)



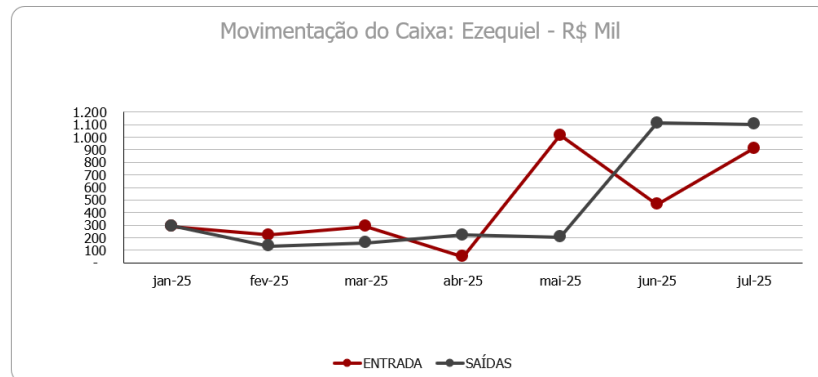
A análise do Livro Caixa da Recuperanda CARMELITA HONÓRIO DOS SANTOS para o período de 01/01/2025 a 31/07/2025 demonstra inatividade financeira, com ausência de registros de entradas de caixa, conforme tabela e gráfico de movimentação.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - CARMELITA HONÓRIO DOS SANTOS - R\$								
ATIVIDADES OPERACIONAIS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ACUMULADO 2025
ENTRADAS								
01-Recebimento Venda Café	-							-
02-Recebimento Venda Maracujá	-							-
03-Recebimento Venda Feijão	-							-
04-Outras Entradas								-
TOTAL DAS ENTRADAS	-	-	-	-	-	-	-	-
SAIDAS								
05-Salários / Ordenados								-
06-Mão-de-Obra Eventuais								-
07-Despesas Administrativas	737							737
08-Pro-Labore								-
11-Consutoria								-
12-Encargos Trabalhistas								-
13-Prestação de Serviços								-
14-Impostos e Taxas								-
15-Insumos e Outros								-
16-Manutenção de Maquinas								-
17-Manutenção de Veiculos								-
18-Combustivel Maquinas/Veiculos								-
19-Energia								-
20-Arendamento								-
21-Investimentos								-
22-Outros								-
TOTAL DAS SAIDAS COM AS OPERAÇÕES	737	-	-	-	-	-	-	737
23-Gastos Pessoais dos Recuperandos no extrato bancário								-
TOTAL DAS SAIDAS CONF EXTRATO BANCÁRIO	737	-	-	-	-	-	-	737
SALDO MENSAL DAS OPERAÇÕES	(737)	-	-	-	-	-	-	(737)

A Demonstração do Resultado do Exercício do Recuperando CARMELITA HONÓRIO DOS SANTOS não apresenta movimentações significativas no período em análise.

EZEQUIEL SILVA SANTOS:

LIVRO CAIXA - R\$ MIL	EZEQUIEL SILVA SANTOS						
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25
CAIXA INICIAL	43	40	128	259	86	897	247
ENTRADA	290	220	290	50	1.016	464	910
SAÍDAS	293	132	160	222	205	1.114	1.105
CAIXA FINAL	40	128	259	86	897	247	52



Para o Recuperando EZEQUIEL SILVA SANTOS, o mês de julho/2025 registrou um total de Entradas de R\$ 910 mil e Saídas de R\$ 1.105 mil no Livro Caixa. Essa movimentação resultou em um resultado operacional de caixa positivo no mês corrente de R\$ 52 mil, devido ao saldo inicial de caixa de R\$ 247 mil.

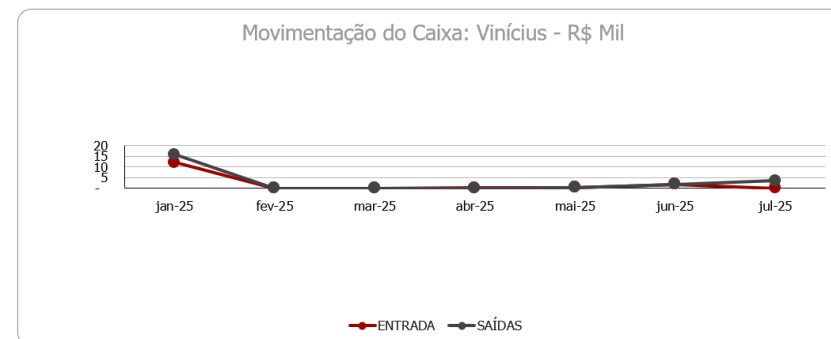
Para o Recuperando Ezequiel Silva Santos, no mês de julho/2025 foram registradas Entradas de R\$ 910 mil e Saídas de R\$ 1.105 mil no Livro Caixa. Apesar do resultado operacional negativo no período, o mês foi encerrado com saldo final de caixa positivo de R\$ 52 mil, em razão do saldo inicial de R\$ 247 mil.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - EZEQUIEL SILVA SANTOS - R\$								
ATIVIDADES OPERACIONAIS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ACUMULADO 2025
ENTRADAS								
01-Recebimento Venda Café			290.000		996.013	464.199	909.997	2.660.209
02-Recebimento Venda Maracujá								-
03-Recebimento Venda Feijão								-
04-Outras Entradas	290.000	220.000		50.000	20.000	56	2	580.058
05- Resgate de Aplicação	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS ENTRADAS	290.000	220.000	290.000	50.000	1.016.013	464.255	909.999	3.240.267
SAIDAS								
05-Salários / Ordenados								-
06-Mão-de-Obra Eventuais	18.354	17.115	7.826	10.392	4.590	24.766	20.281	103.325
07-Despesas Administrativas	2.542	2.453	7.780	1.578	1.518	54.733	1.698	72.301
08-Pro-Labore								-
11-Consultoria	16.127	15.936	16.138	16.208	16.275	335.983	16.356	433.024
12-Encargos Trabalhistas								-
13-Prestação de Serviços	500	7.113		22.550	70.900	258.690	57.193	416.946
14-Impostos e Taxas	75	87	75	79	79	94	79	568
15-Insumos e Outros	81.252	18.500	5.904	40.528	10.757	120.605	6.399	283.945
16-Manutenção de Maquinas	4.970	18.299	19.284	12.022	23.824	28.616	26.776	133.790
17-Manutenção de Veiculos	8.400	3.350	3.575			4.824	2.450	22.599
18-Combustivel Maquinas/Veiculos	17.059		20.000	22.765	26.865	154.513	47.232	288.434
19-Energia								-
20-Arendamento						41.850		41.850
21-Investimentos	2.457	4.409	2.210	2.159		4.440		15.674
22-Outros	37.427	19.000	13.078	31.455	13.673	18.335	861.252	994.220
TOTAL DAS SAIDAS COM AS OPERAÇÕES	189.164	106.261	95.870	159.736	168.481	1.047.450	1.039.716	2.806.677
23-Gastos Pessoais dos Recuperandos no extrato bancário	103.751	25.448	63.794	62.504	37.015	67.026	65.074	424.612
TOTAL DAS SAIDAS CONF EXTRATO BANCÁRIO	292.915	131.708	159.664	222.240	205.496	1.114.476	1.104.790	3.231.289
SALDO MENSAL DAS OPERAÇÕES	100.836	113.739	194.130	(109.736)	847.532	(583.195)	(129.717)	433.591

A Demonstração do Resultado do Exercício evidencia que, em julho/2025, o total das entradas foi de R\$ 910 mil. Por outro lado, as saídas operacionais somaram R\$ 1.105 mil, acrescidas de R\$ 65 mil de gastos particulares. O maior desembolso operacional está registrado na rubrica Combustíveis, Consultoria, prestação de serviço e Outros. Os recuperandos não apresentaram análise de variação entre os meses, sendo necessário que apresentem justificativas mensais das variações do período em análise.

VINÍCIUS SOUZA SANTOS:

LIVRO CAIXA - R\$ MIL	VINÍCIUS SOUZA SANTOS						
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25
CAIXA INICIAL	4	0	0	0	0	0	0
ENTRADA	12	-	-	0	0	2	-
SAÍDAS	16	-	-	-	0	2	4
CAIXA FINAL	0	0	0	0	0	0	-3



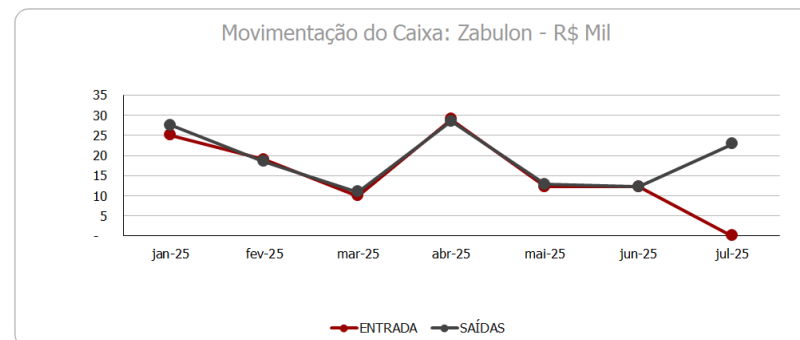
A análise do Livro Caixa do VINÍCIUS SOUZA SANTOS mostra que o Recuperando não registrou nenhuma entrada de caixa. Desta forma, verifica-se que não houve movimentações significativas no período em análise.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - VINÍCIUS SOUZA SANTOS - R\$								
ATIVIDADES OPERACIONAIS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ACUMULADO 2025
ENTRADAS								
01-Recebimento Venda Café	-							-
02-Recebimento Venda Maracujá	-							-
03-Recebimento Venda Feijão	-							-
04-Outras Entradas	12.000			315	425	1.876		14.616
TOTAL DAS ENTRADAS	12.000	-	-	315	425	1.876	-	14.616
SAIDAS								
05-Salários / Ordenados								-
06-Mão-de-Obra Eventuais								-
07-Despesas Administrativas	737			425	425		845	2.432
08-Pro-Labore								-
11-Consutoria								-
12-Encargos Trabalhistas								-
13-Prestação de Serviços								-
14-Impostos e Taxas								-
15-Insumos e Outros								-
16-Manutenção de Maquinas	1.116							1.116
17-Manutenção de Veiculos								-
18-Combustivel Maquinas/Veiculos								-
19-Energia	13.987			257		1.876	2.800	18.920
20-Arendamento								-
21-Investimentos								-
22-Outros								-
TOTAL DAS SAIDAS COM AS OPERAÇÕES	15.841	-	-	682	425	1.876	3.645	22.469
23-Gastos Pessoais dos Recuperandos no extrato bancário	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS SAIDAS CONF EXTRATO BANCÁRIO	15.841	-	-	682	425	1.876	3.645	22.469
SALDO MENSAL DAS OPERAÇÕES	(3.841)	-	-	(367)	0	0	(3.645)	(7.853)
SALDO MENSAL CONF EXTRATO BANCÁRIO	(25.806)	(25.806)	(25.806)	(26.173)	(26.173)	(26.173)	(29.818)	(29.818)

A Demonstração do Resultado do Exercício do Recuperando VINÍCIUS SOUZA SANTOS não apresenta movimentações significativas no período em análise.

ZABULON AFONSO DOS SANTOS:

LIVRO CAIXA - R\$ MIL	ZABULON AFONSO DOS SANTOS						
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25
CAIXA INICIAL	2	(0)	0	(1)	(0)	(1)	(1)
ENTRADA	25	19	10	29	12	12	-
SAÍDAS	27	18	11	28	13	12	23
CAIXA FINAL	(0)	0	(1)	(0)	(1)	(1)	(24)



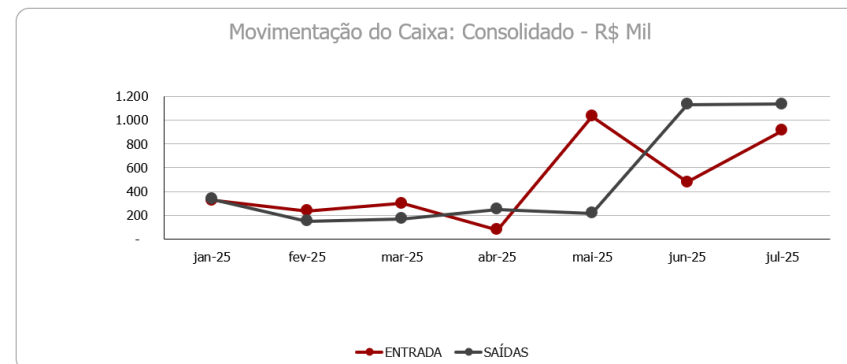
Em relação ao Recuperando ZABULON AFONSO DOS SANTOS, o mês de julho/2025 apresentou movimentações entre contas do Grupo, com concentração da movimentação financeira em conta corrente apenas de EZEQUIEL SILVA SANTOS. Desta forma, verifica-se que não houve movimentações significativas no período em análise.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - ZABULON AFONSO DOS SANTOS - R\$								
ATIVIDADES OPERACIONAIS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ACUMULADO 2025
ENTRADAS								
01-Recebimento Venda Café								-
02-Recebimento Venda Maracujá								-
03-Recebimento Venda Feijão								-
04-Outras Entradas	25.000	19.000	10.000	29.000	12.222	12.211		107.433
05 - Resgate de Aplicação								-
TOTAL DAS ENTRADAS	25.000	19.000	10.000	29.000	12.222	12.211	-	107.433
SAIDAS								
05-Salários / Ordenados	9.874	15.561	10.094	10.774	12.863	11.776	14.508	85.449
06-Mão-de-Obra Eventuais								-
07-Despesas Administrativas	964	110		500		113	110	1.796
08-Pro-Labore								-
11-Consultoria								-
12-Encargos Trabalhistas	4.376	2.492					4.891	11.759
13-Prestação de Serviços								-
14-Impostos e Taxas								-
15-Insumos e Outros								-
16-Manutenção de Maquinas			590	12.600			1.300	14.490
17-Manutenção de Veiculos								-
18-Combustivel Maquinas/Veiculos								-
19-Energia	12.272	256	256	4.584		323	2.028	19.718
20-Arrendamento								-
21-Investimentos								-
22-Outros								-
TOTAL DAS SAIDAS COM AS OPERAÇÕES	27.485	18.419	10.940	28.457	12.863	12.211	22.836	133.213
23-Gastos Pessoais dos Recuperandos no extrato bancário	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS SAIDAS CONF EXTRATO BANCÁRIO	27.485	18.419	10.940	28.457	12.863	12.211	22.836	133.213
SALDO MENSAL DAS OPERAÇÕES	(2.485)	581	(940)	543	(641)	(0)	(22.836)	(0)

A Demonstração do Resultado do Exercício do Recuperando ZABULON AFONSO DOS SANTOS não apresenta movimentações significativas no período em análise, exceto pela ausência de entradas não justificadas pelos Recuperandos. Os recuperandos não apresentaram análise de variação entre os meses, sendo necessário que apresentem justificativas mensais das variações do período em análise.

CONSOLIDADO – GRUPO FAMÍLIA SANTOS

LIVRO CAIXA CONSOLIDADO - R\$ MIL	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25
CAIXA INICIAL	49	39	128	257	86	896	246
ENTRADA	327	239	300	79	1.029	478	910
SAÍDAS	337	150	171	251	219	1.129	1.131
CAIXA FINAL	39	128	257	86	896	246	24



Para o Recuperando EZEQUIEL SILVA SANTOS, o mês de julho/2025 registrou um total de Entradas de R\$ 910 mil e Saídas de R\$ 1.131 mil no Livro Caixa. Essa movimentação resultou em um resultado operacional de caixa positivo no mês corrente de R\$ 24 mil, devido ao saldo inicial de caixa de R\$ 246 mil.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - CONSOLIDADO - R\$								
ATIVIDADES OPERACIONAIS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ACUMULADO 2025
ENTRADAS								
01-Recebimento Venda Café	-	-	290.000	-	996.013	464.199	909.997	2.660.209
02-Recebimento V. Maracuja	-	-	-	-	-	-	-	-
03-Recebimento Venjão Feijão	-	-	-	-	-	-	-	-
04-Outras Entradas	315.000	239.000	10.000	79.000	32.222	12.267	2	687.491
05 - Resgate de aplicação	12.000	-	-	315	425	1.876	-	14.616
TOTAL DAS ENTRADAS	327.000	239.000	300.000	79.315	1.028.661	478.342	909.999	3.362.317
SAIDAS								
05-Salários / Ordenados	9.874	15.561	10.094	10.774	12.863	11.776	14.508	128.597
06-Mão-de-Obra Eventuais	18.354	17.115	7.826	10.392	4.590	24.766	20.281	157.298
07-Despesas Administrativas	4.980	2.563	7.780	2.503	1.943	54.846	2.653	83.320
08-Pro-Labore	-	-	-	-	-	-	-	-
11-Consultoria	16.127	15.936	16.138	16.208	16.275	335.983	16.356	482.596
12-Encargos Trabalhistas	4.376	2.492	-	-	-	-	4.891	33.264
13-Prestação de Serviços	500	7.113	-	22.550	70.900	258.690	57.193	718.095
14-Impostos e Taxas	75	87	75	79	79	94	79	4.229
15-Insumos e Outros	81.252	18.500	5.904	40.528	10.757	120.605	6.399	324.465
16-Manutenção de Maquinas	6.086	18.299	19.874	24.622	23.824	28.616	28.076	296.309
17-Manutenção de Veiculos	8.400	3.350	3.575	-	-	4.824	2.450	32.454
18-Combustivel Maquinas/Veiculos	17.059	-	20.000	22.765	26.865	154.513	47.232	384.827
19-Energia	26.259	256	256	4.841	-	2.199	4.827	53.655
20-Arendamento	-	-	-	-	-	41.850	-	41.850
21-Investimentos	2.457	4.409	2.210	2.159	-	4.440	-	328.307
22-Outros	37.427	19.000	13.078	31.455	13.673	18.335	861.192	1.210.884
TOTAL DAS SAIDAS COM AS OPERAÇÕES	233.226	124.680	106.810	188.875	181.769	1.061.537	1.066.137	4.280.148
23-Gastos Pessoais dos Recuperandos no extrato bancário	103.751	25.448	63.794	62.504	37.015	67.026	65.074	624.264
TOTAL DAS SAIDAS CONF EXTRATO BANCÁRIO	336.977	150.128	170.604	251.379	218.785	1.128.564	1.131.211	4.904.413
SALDO MENSAL DAS OPERAÇÕES	93.774	114.320	193.190	(109.560)	846.891	(583.196)	(156.138)	478.665
SALDO MENSAL CONF EXTRATO BANCÁRIO	40.355	129.228	258.624	86.559	896.436	246.213	25.002	(120.597)

A Demonstração do Resultado do Exercício evidencia que, em julho/2025, o total das entradas foi de R\$ 910 mil. Por outro lado, as saídas operacionais somaram R\$ 1.131 mil, acrescidas de R\$ 65 mil de gastos particulares. O maior desembolso operacional está registrado na rubrica Combustíveis, Consultoria, prestação de serviço e outros. Em julho de 2025, observou-se expressiva melhora no resultado operacional em relação ao mês anterior, impulsionada principalmente pelo aumento relevante nos recebimentos de venda de café. Apesar disso, o período foi marcado por movimentações atípicas classificadas pela Perícia Técnica na rubrica “Outros” em detrimento de movimentação no extrato bancário não classificado pelos Recuperandos. Os recuperandos não apresentaram análise de variação entre os meses, sendo necessário que apresentem justificativas mensais das variações do período

em análise. Com base na documentação disponibilizada e na análise dos demonstrativos contábeis da Recuperanda, especialmente do extrato bancário, constatou-se que, no mês de julho de 2025, foi registrada uma transferência financeira no montante de R\$ 860 mil em favor da empresa Souza Santos Cobranças Ltda.

Verificou-se, ainda, que referida empresa foi constituída em 03/07/2025, conforme informações constantes no cartão CNPJ e no Quadro de Sócios e Administradores (QSA).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.586.648/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2025	
NOME EMPRESARIAL SOUZA SANTOS COBRANÇAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZA SANTOS COBRANÇAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIRANDOPOLIS	NÚMERO 1344	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.842-108	BAIRRO/DISTRITO AMAZONAS	MUNICÍPIO CARMO DO PARANAIBA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVA@CONTABILIDADEINOVA.COM		TELEFONE (34) 9961-5266	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 61.586.648/0001-86
NOME EMPRESARIAL: SOUZA SANTOS COBRANÇAS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: VINICIUS SOUZA SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/12/2025 às 09:55 (data e hora de Brasília).

Conforme nota de esclarecimentos apresentada pela Recuperanda, a constituição e utilização da empresa Souza Santos Cobranças Ltda. teria ocorrido estritamente por razões de organização financeira e necessidade operacional, em razão do atual cenário processual da Recuperação Judicial. Segundo a Recuperanda, a operação teria como finalidade estruturar fluxos operacionais e garantir maior eficiência administrativa no tratamento de obrigações e cobranças internas.

NOTA EXPLICATIVA

Em atenção às solicitações de esclarecimento, vimos informar que a constituição da empresa SOUZA SANTOS COBRANÇAS LTDA (contrato social anexado) ocorreu estritamente por razões de organização financeira e necessidade operacional, diante do atual cenário processual da recuperação judicial.

Como é de seu conhecimento, o processo se encontrava em fase sensível, marcada pelo término do stay period e pela ainda não aprovação do plano de recuperação, circunstâncias que aumentaram significativamente o risco de bloqueios judiciais de valores depositados nas contas pessoais dos empresários rurais.

Diante disso, tornou-se indispensável a criação de um domicílio bancário seguro, por meio de pessoa jurídica regularmente constituída, permitindo:

a segregação das receitas da atividade rural;

a centralização e organização dos pagamentos a terceiros;

a rastreabilidade e a plena contabilização das movimentações financeiras;

a preservação dos recursos destinados à continuidade das operações (insumos, mão de obra, fretes, combustíveis e demais despesas essenciais).

Importante destacar que não houve qualquer transferência de bens, ativos ou valores com intuito de ocultação ou fraude, tampouco tentativa de esvaziar o patrimônio sujeito à recuperação.

Todas as operações permanecem documentadas, registradas e plenamente auditáveis, sendo a constituição da empresa medida exclusivamente preventiva e necessária para evitar que bloqueios indiscriminados comprometam a atividade produtiva — o que, em última análise, seria prejudicial inclusive aos próprios credores.

Assim, reforçamos que a medida foi tomada de boa-fé, estritamente para garantir a continuidade da atividade econômica, assegurar transparência e evitar prejuízos maiores até a apreciação final do plano.

Att.

VIVALDO MOREIRA DE DEUS
iNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
(34)3851-5043 | (34)99961-8971
contabilidadeinova.com

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o Fluxo de Caixa apresentados pelos Recuperandos não são compatíveis com a movimentação financeira constante no extrato bancário do Sr. Ezequiel Silva Santos. Tal inconsistência decorre do fato de que as despesas informadas na DRE de Ezequiel Silva Santos teriam sido pagas pela empresa Souza Santos Cobranças Ltda, mediante transferência no montante de R\$ 860 mil. Entretanto, a referida empresa não integra o polo passivo desta Recuperação Judicial, razão pela qual tais movimentações devem ser segregadas e corretamente informadas, assegurando transparência e fidedignidade às operações realizadas.

A perícia técnica, em consonância com os princípios fundamentais da contabilidade solicita que os Recuperandos prestem informações mensais de forma transparente, fidedigna e completa, especialmente no que se refere às movimentações financeiras e patrimoniais realizadas durante o período recuperacional, de modo a evitar qualquer forma de confusão patrimonial que possa prejudicar os credores.

Nesse contexto, impõe-se a observância obrigatória dos seguintes princípios contábeis:

Princípio da Entidade, que determina a separação absoluta entre o patrimônio da pessoa física e o da pessoa jurídica, vedando a utilização indistinta de recursos entre ambas;

Princípio da Oportunidade, que exige o registro tempestivo e fiel de todos os atos e fatos contábeis, refletindo com exatidão a realidade patrimonial e financeira;

Princípio da Continuidade, cuja violação se caracteriza quando operações patrimoniais comprometem a capacidade de pagamento dos Recuperandos e frustram a finalidade da recuperação judicial, em prejuízo dos credores.

Além disso ressalta que qualquer operação de transferência de recursos da pessoa física dos Recuperandos para pessoa jurídica por eles constituída deve ser devidamente formalizada, através de documentação comprobatória.

No caso de aporte de recursos, faz-se imprescindível a apresentação de:

- Contrato social devidamente registrado, com previsão expressa da integralização de capital;
- Avaliação do valor aportado, de modo a demonstrar a efetiva correspondência econômica da operação;

Devendo ser observando a compatibilidade do aporte com a capacidade financeira do sócio, considerando o contexto da recuperação judicial e a preservação do patrimônio sujeito aos credores.

Na hipótese de a transferência de recursos ser caracterizada como empréstimo da pessoa física para a pessoa jurídica, a regularidade da operação depende, necessariamente, da existência de:

- Contrato formal de mútuo, com cláusulas claras e objetivas;
- Condições de pagamento previamente definidas, incluindo prazos, forma de amortização e garantias, se houver;
- Taxa de juros compatível com as praticadas no mercado, afastando indícios de simulação ou favorecimento indevido.

Diante do exposto, sob a ótica jurídica e pericial, a regularidade das movimentações financeiras entre pessoa física e pessoa jurídica vinculadas aos Recuperandos está condicionada ao estrito cumprimento dos princípios contábeis, à formalização documental adequada e à preservação do patrimônio sujeito à recuperação judicial. A inobservância desses requisitos pode caracterizar confusão patrimonial, ensejando a adoção das medidas legais cabíveis, inclusive a desconsideração da personalidade jurídica e a invalidação das operações realizadas.

CONCLUSÃO

O Grupo Família Santos utiliza o regime de caixa para registro de suas operações, realizando o controle financeiro de suas atividades por meio de Livro Caixa e Demonstração do Resultado do Exercício. Neste contexto, verificou-se em 31 de julho de 2025, o Livro Caixa individual dos membros apresentava o seguinte cenário:

- Ezequiel Silva Santos: Único com saldo positivo, registrando um caixa de R\$ 52 mil.
- Carmelita Honório dos Santos: Caixa negativo em R\$ 1 mil.
- Vinícius Souza Santos: Caixa negativo em R\$ 3 mil.
- Zabulon Afonso dos Santos: Caixa negativo em R\$ 24 mil.

Em julho/2025, a Demonstração do Resultado do Exercício consolidada demonstrou que as operações e o faturamento do Grupo Família Santos registraram um total de Entradas de R\$ 910 mil e Saídas de R\$ 1.131 mil no Livro Caixa. Essa movimentação resultou em um resultado operacional de caixa positivo no mês corrente de R\$ 25 mil, devido ao saldo inicial de caixa de R\$ 246 mil, concentrados na conta corrente do Ezequiel Silva Santos.

Faz-se necessário que os Recuperandos apresentem:

- Justificativas das variações acima de 10% ocorridas mensalmente, tanto para as entradas quanto para as saídas informadas na Demonstração do Resultado do Exercício.
- A relação dos bens apresentados sob os IDs nº 10180811268 a 10180827532, com os valores atualizados.
- Quadro de funcionários atualizados.
- Solicita-se à Recuperanda que proceda à devida inclusão, no fluxo de caixa e na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), das movimentações financeiras realizadas em favor da empresa Souza Santos Cobranças Ltda.

Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com os peritos contábeis, apresenta o Relatório Mensal de Atividades do Grupo Família Santos.

ROGESTON BORGES
PEREIRA INOCENCIO
DE
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por
ROGESTON BORGES PEREIRA
INOCENCIO DE
PAULA:97146200663
Dados: 2026.01.21 16:54:19
-03'00'

INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administradora Judicial
Rogeston Inocêncio de Paula
OAB/MG 102.648

JULIANA CONRADO
PASCHOAL:0352659
1652

Assinado de forma digital
por JULIANA CONRADO
PASCHOAL:03526591652
Dados: 2026.01.21 16:26:34
-03'00'

UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169
Juliana Conrado Paschoal
Contadora – CRC MG-093914/O-2